



## **REGULAMENTO DO 2º FESTIVAL DE MÚSICA SERTANEJA EXPOCANTA**

O **2º EXPOCANTA** será promovido pelo Sindicato Rural de Catalão por meio de seu presidente, Renato Ribeiro dos Santos, diretoria e parceiros da 41ª Expo Catalão, e compreenderá as seguintes etapas: Inscrição, Pré-Seleção, Eliminatórias, Final e Premiação.

### **1 - OBJETIVOS**

- 1.1 Valorizar os artistas regionais e o potencial cultural da cidade e região;
- 1.2 Despertar o interesse da população em eventos deste porte, mostrando a importância da música sertaneja como fonte de cultura e lazer;
- 1.3 Aprimorar e desenvolver a cultura musical, promovendo um intercâmbio artístico-cultural altamente gratificante a todos os elementos geradores da cultura;
- 1.4 Revelar talentos musicais.

### **2 - DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Poderão participar do festival artistas: solos, duplas, trios e bandas do gênero sertanejo;

2.2 As inscrições serão realizadas no período de **28/03/2019 a 25/04/2019** pelo site [www.novaliberdade.com.br](http://www.novaliberdade.com.br) ou no atalho através do site [www.sindicatoruraldecatalao.com.br](http://www.sindicatoruraldecatalao.com.br). Os candidatos deverão preencher a ficha e anexar um vídeo do candidato executando uma música;

2.2.a. Os candidatos deverão preencher a ficha e anexar o link do vídeo no youtube executando uma música para passar sob o crivo da Comissão Organizadora que selecionará os 20 (vinte) melhores, que serão levados à votação popular aberta, pela internet no site [www.novaliberdade.com.br](http://www.novaliberdade.com.br) ou no atalho através do site [www.sindicatoruraldecatalao.com.br](http://www.sindicatoruraldecatalao.com.br).

2.4 Será vetada a participação de pessoas diretamente envolvidas na realização/organização do evento;

2.4 Serão vetadas as inscrições de músicas de quaisquer outros gêneros musicais e suas respectivas vertentes;

- 2.7. Não serão aceitas músicas exclusivamente instrumentais;
- 2.8. Não serão permitidas nas letras das músicas, tanto na concorrente quanto na de aquecimento/passagem de som, apologia e/ou alusão às drogas em geral, ao crime ou a qualquer forma de racismo e/ou discriminação, bem como obscenidades e atitudes contrárias aos objetivos do item 1 deste regulamento;
- 2.9. Não há impedimentos quanto à participação de menores de 18 anos. No entanto, antes de se apresentarem, caso sejam classificados, é necessária a juntada de uma autorização com assinatura com firma reconhecida em cartório, ou que seja assinada no local das apresentações, do responsável legal (pai, mãe etc);
- 2.10. É indispensável para a inscrição:
- a) Preencher a ficha de inscrição pelo site [www.novaliberdade.com.br](http://www.novaliberdade.com.br) ou no atalho através do site [www.sindicatoruraldecatalao.com.br](http://www.sindicatoruraldecatalao.com.br), contendo nome e dados completos do artista e de todos os integrantes da banda. Todos os comunicados da Comissão Organizadora são feitos via e-mail ou telefone, portanto, atentem para a importância de fornecer corretamente estes dados na ficha de inscrição;
- 2.11. Os participantes poderão levar equipe técnica. A Comissão Organizadora disponibilizará o equipamento de som e microfones devidamente ajustados, porém os instrumentos musicais são de responsabilidade de cada participante;
- 2.12. Não será permitida a troca de qualquer integrante depois de efetivada a inscrição, salvo por motivo justificado, comunicado por escrito à Comissão Organizadora para avaliação com antecedência de, no mínimo, uma semana ao primeiro dia de eliminatória. O mesmo critério vale para a final;
- 2.13. Não será permitido, sob qualquer hipótese, o acréscimo de integrantes à ficha de inscrição após a efetivação da mesma.

### **3. DAS ETAPAS**

- 3.1. **Primeira Etapa – Inscrições** – Realizadas no site do Sindicato Rural de Catalão - site [www.novaliberdade.com.br](http://www.novaliberdade.com.br) ou no atalho através do site [www.sindicatoruraldecatalao.com.br](http://www.sindicatoruraldecatalao.com.br) no período de **28/03/2019** a **26/04/2019**;

**3.2. Segunda Etapa – Pré-seleção** – Realizada por uma Comissão Especial de Julgadores, no período de 27/04/2019 a 24/05/2019;

**Obs.:** Nessa etapa, todos os artistas que enviaram vídeos quando de sua inscrição, serão avaliados por uma Comissão Especial de Julgadores, composta por três Técnicos, que poderão também fazer parte do Corpo de Jurados do concurso. Dentre todos os inscritos, serão selecionados 20 (vinte) concorrentes, a serem divulgados na página do Sindicato Rural de Catalão, onde receberão votos dos internautas.

**3.3. Terceira Etapa - Votação na Internet** – Os 20 candidatos selecionados conforme tópico 3.2 terão os vídeos encaminhados na fase de inscrição, divulgados na página do Sindicato Rural de Catalão, para apreciação dos internautas, que poderão votar uma única vez em seu escolhido; Dentre os 20 (vinte) participantes, os 16 (dezesesseis) mais votados na internet estarão selecionados para participarem da fase eliminatória, no dia 18/07/2019;

**3.4. Quarta Etapa – Entrevistas com os candidatos** – entre **01/07/2019** a **17/07/2019**, os candidatos participantes serão entrevistados nas emissoras de rádio de Catalão e Região, bem como pelos Blogs e demais meios de comunicação, como forma de divulgação do Evento;

**3.5. Quinta Etapa – Fase Eliminatória - 18 de julho de 2019** – Nessa fase eliminatória, apresentam-se 16 (dezesesseis) candidatos, para apreciação da plateia e avaliação do Corpo de Jurados. Dessas apresentações, classificam-se os 10 candidatos participantes que obtiverem as maiores notas da parte dos jurados;

**3.6. Sexta Etapa – Fase Classificatória – 19 de julho de 2019** - Os candidatos classificados na Fase Eliminatória apresentam-se perante a plateia e a Comissão Julgadora, sendo que deverão apresentar uma música diferente do primeiro dia do evento (18/07/19);

**3.7. Sétima Etapa – Fase Final – 19 de julho de 2019** - Dos 10 (dez) concorrentes que se apresentarem na semifinal, classificam-se 05 (cinco) para a grande final, no mesmo dia (19/07/19). Para a apresentação da etapa final, o candidato deverá apresentar música diferente das duas já apresentadas;

3.8. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de, se necessário, reduzir ou ampliar, sem aviso prévio, a quantidade de participantes. A ordem de apresentação dos candidatos em cada etapa de apresentações, obedecerá a sorteio realizado no local e ao vivo;

3.9. Não serão permitidas, sob qualquer hipótese, solicitações para escolha de dia e/ou ordem de apresentação pelos participantes, ficando os mesmos sujeitos, única e exclusivamente, à ordem sorteada;

3.10. Os equipamentos fornecidos para a apresentação serão os mesmos para todos os participantes em todas as etapas, sendo assim cada participante deverá conferir quais equipamentos estarão disponibilizados;

3.11. É proibida a utilização de qualquer equipamento pessoal de palco (amplificador, microfone, dentre outros periféricos), a não ser o que lá estiver instalado, sendo permitido aos participantes levarem equipamentos que não demandem tempo para instalação;

3.12. Não será permitido, sob qualquer hipótese, o uso de playback e/ou de equipamentos que contenham gravações, *samples*, amostras pré-gravadas e/ou trechos de músicas de terceiros, *Backing Tracks*, VS (Virtual Sequencer) e similares, incluindo os reproduzidos em teclados (sequências MIDI, ritmos e/ou acompanhamentos automáticos);

3.13. Ao serem chamados para o palco, os participantes terão no máximo, três minutos para subir ao mesmo. Após esse período serão automaticamente desclassificados;

3.14. Os participantes terão o prazo máximo de cinco minutos para a montagem dos instrumentos ao ser anunciada sua presença ao palco e cinco minutos para desmontagem e liberação do palco após a sua apresentação. Caso algum dos prazos seja excedido, o(s) participante(s) será(ão) automaticamente desclassificado(s);

3.15. Será obrigatório a cada participante iniciar sua apresentação imediatamente após o término do tempo de montagem e apresentar aos jurados e a plateia a música concorrente. Lembrando que, os participantes podem efetuar a passagem de som um dia antes, ou durante o dia, antes do evento.

3.16. Será permitida a apresentação de bandas com formações incompletas, tanto na fase eliminatória quanto na Final e caso apresentem-se incompletas na fase eliminatória, poderão apresentar-se com a formação completa na final, desde que seus integrantes estejam relacionados na ficha de inscrição;

3.17. Para a final serão selecionados os sete melhores pontuados na classificação geral da eliminatória;

3.18. A ordem de apresentação para a final será decidida também por sorteio realizado no local, logo após o resultado da semifinal.

#### **4. DA PREMIAÇÃO**

- **1º lugar: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, dois passaportes da Expo Catalão e liberação do palco da praça de alimentação para divulgação de seu trabalho com data a definir.
- **2º lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, dois passaportes e liberação do palco da praça de alimentação para divulgação de seu trabalho;
- **3º lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, dois passaportes e liberação do palco da praça de alimentação para divulgação de seu trabalho;

**Obs. 1:** É válido ressaltar que haverá ampla divulgação na televisão, rádio e redes sociais, e que os participantes autorizam tacitamente o uso de suas imagens na mídia, sem prévio aviso, para tanto todos devem ter assinado a Autorização de Uso de Imagem, fornecida pela Comissão Organizadora.

**Obs. 2:** O quarto e quinto lugares também terão disponibilizado o palco e o som da praça de alimentação para divulgação de seus trabalhos.

#### **5. DA COMISSÃO JULGADORA E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

5.1 A classificação das músicas e a atribuição de prêmios ficarão a cargo da Comissão Julgadora, composta por 10 (dez) jurados, escolhidos pela Comissão Organizadora;

5.1.a. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer tempo, aumentar ou diminuir o número de componentes da Comissão Julgadora.

5.2 Ao Presidente da Comissão Julgadora caberá a direção dos trabalhos de julgamento, zelando pela autonomia e cumprimento do processo de votação, cabendo-lhe o voto de desempate, se houver;

5.3 Os critérios de avaliação serão:

- Interpretação, que engloba: Expressão Musical, Afinação, Dicção e Presença de Palco;
- Desempenho Musical, que engloba: Técnica vocal e Entrosamento com o público;
- Os critérios receberão notas de cinco a dez, as quais poderão ser fracionadas a critério da Comissão Julgadora, por exemplo: 9,5 – 9,3 – 9,1;

5.4 As decisões da Comissão Julgadora uma vez comunicadas à Comissão Organizadora serão irrecorríveis.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 A Comissão Organizadora poderá suspender o Festival, sem que isso caiba a qualquer participante o direito de reclamação;

6.2 A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, excluir do Festival o artista solo, dupla, trio, banda ou música cujos participantes não observarem as disposições e contrariarem as normas da organização do evento e caso haja qualquer conduta que venha a atentar, direta ou indiretamente, contra a vida, a saúde, a dignidade, a propriedade e a privacidade de qualquer pessoa, participante ou não do evento. Da decisão de desclassificação de algum participante, não caberá qualquer espécie de reivindicação ou pleito;

6.3 Todos os comunicados da Comissão Organizadora são feitos via e-mail ou telefone, portanto, atentem para a importância de fornecer corretamente estes dados na ficha de inscrição;

6.4 As despesas de transporte, alimentação e hospedagem são de inteira responsabilidade do(s) participante(s);

6.5 Fica proibido aos participantes fazer qualquer tipo de declaração de natureza política ou preconceituosa, bem como o uso de banners, faixas, bandeiras, roupas, acessórios ou qualquer outro tipo de material com tais declarações, sob pena de desclassificação;



6.5 O uso de qualquer tipo de material ou acessório cenográfico somente será permitido mediante solicitação formal por escrito, avaliação e autorização prévia da Comissão Organizadora, com, no mínimo, uma semana de antecedência da primeira eliminatória sendo expressamente proibido o uso de qualquer material inflamável ou que ponha em risco a integridade física de qualquer pessoa presente;

6.6 É proibido subir ao palco portando ou consumindo qualquer tipo de bebida ou líquido, exceto água, a qual será fornecida pela Comissão Organizadora;

6.7 Os participantes que subirem ao palco alcoolizados ou destruírem os equipamentos de terceiros serão automaticamente desclassificados e responsabilizados pelo valor do prejuízo;

6.8 A simples inscrição no **2º Festival de Música Sertaneja ExpoCanta**, já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento;

6.9. Os casos omissos ou não esclarecidos neste regulamento serão objetos de deliberação da Comissão Organizadora.

**Renato Ribeiro dos Santos**  
Presidente do Sindicato Rural de Catalão

## **CRONOGRAMA**

Inscrições	<b>28/03 a 26/04 de 2019</b>
Pré-Seleção	<b>27/04 a 24/05 de 2019</b>
Seleção pela internet	<b>29/05 a 28/06 de 2019</b>
Entrevistas com os selecionados das eliminatórias	<b>01/07/2019 a 17/07/2019</b>
Eliminatória	<b>18/07 de 2019</b>
Classificatória e Final	<b>19/07 de 2019</b>